

# **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAETEC – SEBRAE - BA**

## **GUIA COMPLEMENTAR AO EDITAL SEBRAETEC 01/2016**



**UNIDADE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
AGOSTO/2016**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>03</b>
<b>1.1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>1.2</b>	<b>CONCEITOS UTILIZADOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE</b>	<b>03</b>
<b>1.2.1</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>03</b>
<b>1.2.2</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>03</b>
<b>1.2.3</b>	<b>TIPOLOGIAS</b>	<b>04</b>
<b>1.2.4</b>	<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>	<b>04</b>
<b>1.2.5</b>	<b>SOLUÇÕES SEBRAE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b>	<b>05</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>FICHAS TÉCNICAS / TIPOLOGIAS (TIPOS DE SERVIÇO)</b>	<b>06</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>FICHAS TÉCNICAS – ÁREAS TEMÁTICAS</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>ITENS DE CUSTO APOIÁVEIS E NÃO APOIÁVEIS PELO PROGRAMA SEBRAETEC</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO V</b>	<b>ROTEIRO PARA RELATO DA EXPERTISE – DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO VI</b>	<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO VII</b>	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>57</b>
<b>ANEXO VIII</b>	<b>BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO IX</b>	<b>DECLARAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PLEITEANTE</b>	<b>59</b>
<b>ANEXO X</b>	<b>TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO</b>	<b>60</b>
<b>ANEXO XI</b>	<b>MODELO CARTA-CONTRATO</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO XII</b>	<b>MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL</b>	<b>67</b>
<b>ANEXO XIII</b>	<b>MODELO DE RELATÓRIO FINAL</b>	<b>69</b>
<b>ANEXO XIV</b>	<b>MODELO DE TERMO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>71</b>
<b>ANEXO XV</b>	<b>MODELO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO</b>	<b>72</b>
<b>ANEXO XVI</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>74</b>
<b>ANEXO XVII</b>	<b>DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO E BREVE CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS</b>	<b>75</b>
<b>ANEXO XVIII</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO EDITAL 01/2016 – EMPRESAS NOVAS</b>	<b>76</b>
<b>ANEXO XIX</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO EDITAL 01/2016 – EMPRESAS ANTIGAS</b>	<b>77</b>

## 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 – APRESENTAÇÃO

O presente GUIA COMPLEMENTAR DO PROGRAMA SEBRAETEC NA BAHIA tem por objetivo disciplinar a operacionalização desse mecanismo, no que se refere às definições, os procedimentos e à gestão do programa pelo SEBRAE/BA.

### 1.2 – CONCEITOS UTILIZADOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE

#### 1.2.1 RESULTADO

Os serviços tecnológicos e de inovação podem produzir duas **modalidades de resultados** nas empresas, quais sejam: **orientar** ou **adequar**. Em síntese, estas modalidades são definidas conforme o seguinte:

- a) **Orientação:** serviços de baixa complexidade tecnológica para orientar a empresa na melhoria de seu processo produtivo ou no ajustamento deste às exigências legais;
- b) **Adequação:** serviços de média e alta complexidades tecnológicas para adequar a empresa às demandas legais e/ou do mercado, ou ainda alterar, de forma significativa, os seus produtos/serviços ou processo produtivo.

A classificação dos serviços segundo o **resultado** produzido decorre, em última análise, da percepção da ocorrência de um escalonamento natural de intervenção entre eles, na medida em que promovem diferentes impactos.

#### 1.2.2 NATUREZA

O Portfólio SEBRAETEC classifica os serviços tecnológicos e de inovação segundo as suas naturezas em:

- a) **Auditoria:** serviço de verificação, com ênfase nos aspectos técnicos da empresa, com foco em instalações, equipamentos, padrões e pessoal e requisitos de determinada regulamentação ou norma;<sup>1</sup>
- b) **Consultoria:** serviço que busca realizar uma análise do caso concreto para indicação de uma solução específica de ordem prática, baseada em experiências prévias bem-sucedidas;<sup>2</sup>
- c) **Laboratório:** serviço realizado em espaço específico, com características e equipamentos próprios, em que se podem realizar exames, análises, simulações, testes, ensaios, medições etc., para a investigação científica;<sup>3</sup>
- d) **Treinamento:** serviço educacional para empresários nas técnicas e nas tecnologias a serem introduzidas na empresa.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> Internamente, os lançamentos serão como consultoria.

<sup>2</sup> Internamente, os lançamentos serão como consultoria.

<sup>3</sup> Internamente, os lançamentos serão como consultoria.

<sup>4</sup> Internamente, os lançamentos serão como treinamento.

### 1.2.3 TIPOLOGIAS

Os serviços tecnológicos e de inovação do SEBRAETEC são classificados em dez diferentes tipologias. Assim, o Portfólio SEBRAETEC apresenta os seguintes **Tipos de Serviço**:

- a) **Clinica tecnológica:** serviço que visa realizar um tratamento coletivo sobre questões tecnológicas comuns a um grupo de empresas, preferencialmente de um mesmo segmento de mercado, para atender à demanda específica referente a uma subárea temática.
- b) **Curso tecnológico:** serviço de capacitação para adoção de funcionalidades e técnicas de incremento produtivo, que envolve uma das subáreas temáticas por meio de recursos instrucionais.
- c) **Diagnóstico tecnológico:** serviço que visa realizar uma avaliação situacional de determinado fator produtivo ou condição de produção, com orientações específicas a serem adotadas.
- d) **Oficina tecnológica:** serviço de capacitação que visa realizar uma orientação coletiva sobre determinada subárea temática, trabalhada por meio de técnicas de exposição oral, interação do grupo, simulações, experimentações, entre outras.
- e) **Prospecção tecnológica:** serviços de interpretação dos resultados de buscas em bases de patentes, registros de desenho industrial, normas técnicas e regulamentos técnicos, com vistas a apontar fontes e tendências tecnológicas, orientar o uso estratégico de informação tecnológica e determinar o estado da técnica em temas específicos, para guiar o desenvolvimento tecnológico e a geração de inovações na empresa.
- f) **Serviços metrológicos:** serviços de natureza laboratorial, abrangidos pela Metrologia Científica e Industrial e pela Metrologia Legal, que considera investigação por meio de análises, determinação de uma ou mais características da amostra conforme procedimento especificado, além do conjunto de operações que estabelecem a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição e os valores e as incertezas de medição correspondentes aos padrões utilizados.
- g) **Aperfeiçoamento tecnológico:** serviço que visa adequar processo(s), produto(s) ou serviço(s) como medida de melhoria de algum fator produtivo ou condição de produção identificada, preferencialmente, em um diagnóstico tecnológico anteriormente realizado.
- h) **Certificação:** serviço que visa auditar o processo de produção, com vistas à certificação.
- i) **Desenvolvimento tecnológico:** serviços tecnológicos especializados de desenvolvimento de serviço, produto ou melhoria de processo, com vistas à incorporação de inovação tecnológica nas empresas.
- j) **Prototipagem:** serviço que visa à produção concreta (física ou digital) de projeto/modelo de produto ou serviço, que se configura em um protótipo. A prototipagem deve ter a finalidade de experimentar/testar algum aspecto do produto final (funcionalidade, formato, peso, aceitabilidade junto ao mercado, entre outros).

### 1.2.4 ÁREAS TEMÁTICAS

O Portfólio SEBRAETEC classifica os serviços tecnológicos segundo 7 (sete) grandes **Áreas Temáticas**, da seguinte forma:

- a) **Design:** processo intelectual, técnico e criativo de concepção, que contempla planejamento e desenvolvimento de projeto, focado no usuário, com uma abordagem integrada de produto, serviço, comunicação e/ou ambiente para a empresa.
- b) **Inovação:** introdução de produtos, processos, métodos ou sistemas que não existiam anteriormente no mercado ou na empresa ou que contenham alguma característica nova e diferente da até então em vigor.
- c) **Produtividade:** ações que permitem o aumento da eficiência do processo produtivo das empresas. Metodologias, técnicas ou procedimentos voltados aos aspectos de custos, tempo e flexibilidade nos processos de produção das empresas.

- d) Propriedade intelectual:** a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.
- e) Qualidade:** ações que permitem a compreensão do grau de conformidade de um produto, processo ou serviço a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos.
- f) Serviços digitais:** conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet e tecnologias móveis), para conquistar, fidelizar e ampliar a participação da empresa no mercado.
- g) Sustentabilidade:** gestão sustentável na empresa, considerando os pilares ambiental, econômico e social. Abordagem na qual a empresa busca não só o resultado econômico, mas também os resultados ambiental e social, procurando, além disso, alinhamento às exigências de mercado. Nessa perspectiva, o bem-estar das pessoas, a preservação da natureza e os lucros estão integrados ao negócio e não podem ser dissociados.

### 1.2.5 SOLUÇÕES SEBRAE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Para dar escala à oferta de serviços nos subtemas prioritários do SEBRAETEC, o SEBRAE, em conjunto com empresas de referência científica e tecnológica no território nacional, desenvolve soluções tecnológicas.

Nesse âmbito, solução é toda metodologia de prestação de um serviço tecnológico como resposta para uma determinada demanda em inovação e tecnologia e que, necessariamente:

- a)** Pode ter sua aplicação registrada como atendimento;
- b)** Apresenta um descritivo da metodologia que permite sua replicação nacional;
- c)** Admite algum tipo de avaliação pelo cliente atendido.

As prestadoras de serviços do programa somente poderão aplicar as Soluções SEBRAE após serem capacitadas nas respectivas metodologias pela organização.

O cadastro de uma solução no Sistema Nacional de Registro de Atendimento (SiacWeb ou CRM), classificado em um dos Focos Temáticos de Inovação implica, automaticamente, a inclusão desta no Portfólio Sebraetec.

As soluções elaboradas pelo SEBRAE/BA podem ser viabilizadas pelo Sebraetec na medida em que forem analisadas e aprovadas pelo SEBRAE Nacional.

**ANEXO I – FICHAS TÉCNICAS / TIPOLOGIAS (TIPOS DE SERVIÇO)**

Os serviços tecnológicos e de inovação do Sebraetec são serviços que visam orientar ou intervir na empresa para sua melhoria produtiva ou, ainda, desenvolver um processo de incremento tecnológico focado na competitividade e são classificados em diferentes tipos de serviços, que são apresentados abaixo.

<b>1 – CLÍNICA TECNOLÓGICA</b>	
<b>Conceito</b>	Serviço que visa realizar um tratamento coletivo sobre questões tecnológicas comuns a um grupo de empresas, preferencialmente de um mesmo segmento ou setor de mercado, para atender à demanda específica referente a uma subárea temática.
<b>Natureza</b>	Consultoria. <b>Carga horária</b> Mínimo de 1 hora.
<b>Abordagem</b>	Coletiva. <b>Participantes</b> De 2 a 20 participantes.
<b>Modalidade</b>	Orientação.
<b>Requisitos</b>	Delimitação do(s) processo(s) e/ou produto(s) abordado(s) e a subárea relacionada.
	Especificação detalhada da técnica ou da tecnologia a ser trabalhada.
	Metodologia de abordagem específica.
<b>Entregas esperadas</b>	Cientes atendidos com avaliação positiva sobre a aptidão para implementar, em seu negócio, a tecnologia demonstrada.
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da satisfação dos clientes.
	Percentual de clientes concluintes com avaliação positiva quanto à aptidão de implementação da tecnologia demonstrada.
<b>Subáreas adequadas</b>	Design de ambientes. Metrologia.
	Design de comunicação. Normalização/Regulamentação técnica.
	Design de produto. E-
	Design de serviços. Serviços on-line.
	Automação do processo produtivo. Água.
	Cadeia de suprimentos. Energia.
	Métodos e técnicas de produção. Gestão da sustentabilidade.
	Avaliação da conformidade. Qualidade do ar.
	Resíduos
<b>Observações</b>	A Clínica tecnológica diferencia-se da Oficina tecnológica ou do Curso tecnológico por ser uma prestação de serviços de inovação coletiva, caracterizado como consultoria, de questões tecnológicas de uma mesma subárea temática (tema específico) interessante a um grupo de empresas, enquanto os dois outros tipos de serviço são de natureza educacional (capacitações) e possuem regras específicas de carga horária.

<b>2 – CURSO TECNOLÓGICO</b>			
<b>Conceito</b>	Serviço de capacitação para adoção de funcionalidades e técnicas de incremento produtivo, que envolve uma das subáreas temáticas por meio de recursos instrucionais.		
<b>Natureza</b>	Treinamento.	<b>Carga horária</b>	Mínimo de 12 horas.
<b>Abordagem</b>	Coletiva.	<b>Participantes</b>	De 10 a 50 participantes.
<b>Modalidade</b>	Orientação.		
<b>Requisitos</b>	Delimitação do(s) processo(s) e/ou produto(s) abordado(s) e a subárea relacionada.		
	Metodologia de abordagem específica, com critérios de avaliação definidos.		
<b>Entregas esperadas</b>	Avaliação positiva sobre o aprendizado dos clientes nos conteúdos abordados.		
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da satisfação dos clientes.		
	Percentual de clientes concluintes com avaliação positiva sobre o aprendizado.		
<b>Subáreas adequadas</b>	Design de ambientes.	Patentes.	
	Design de comunicação.	Outros ativos de propriedade intelectual.	
	Design de produto.	Avaliação da conformidade	
	Design de serviços.	Metrologia.	
	Gestão da inovação.	Normalização/Regulamentação técnica.	
	Elaboração de projetos de inovação.	E-commerce.	
	Automação do processo produtivo.	Serviços on-	
	Cadeia de suprimentos.	Água.	
	Métodos e técnicas de produção.	Energia.	
	Contratos de tecnologia.	Gestão da sustentabilidade.	
	Desenho industrial	Qualidade do	
	Marcas	Resíduos.	
<b>Observações</b>	O Curso tecnológico se diferencia da Oficina tecnológica – outro tipo de serviço de capacitação, não somente pela carga horária (o Curso tem no mínimo 12 horas de duração, enquanto a Oficina tecnológica tem, no máximo 12 horas), mas também pela estruturação de repasse dos conteúdos (a Oficina tecnológica comumente conta com um momento de facilitação de alguma prática, enquanto o Curso tecnológico pode contar com instrução direta sobre uma subárea temática).		

<b>3 – DIAGNÓSTICO TECNOLÓGICO</b>		
<b>Conceito</b>	Serviço que visa realizar uma avaliação situacional de determinado fator produtivo ou condição de produção, com orientações específicas a serem adotadas.	
<b>Natureza</b>	Consultoria.	
<b>Abordagem</b>	Individual.	
<b>Modalidade</b>	Orientação.	
<b>Requisitos</b>	Delimitação de processo(s), tecnologia(s), produto(s) ou serviço(s) avaliados e a subárea temática relacionada.	
	Instrumento de diagnóstico.	
	Metodologia de análise dos resultados da aplicação do diagnóstico.	
<b>Entregas esperadas</b>	Relatório analítico sobre o(s) processo(s), a(s) tecnologia(s), o(s) produto(s) ou o(s) serviço(s) avaliados que contemple plano de ação ao empresário.	
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da satisfação do cliente.	
<b>Subáreas adequadas</b>	Design de ambientes.	Metrologia.
	Design de comunicação.	Normalização/Regulamentação
	Design de produto.	E-commerce.
	Design de serviços.	Serviços online.
	Gestão da inovação.	Água.
	Automação do processo	Energia.
	Cadeia de suprimentos.	Gestão da sustentabilidade.
	Métodos e técnicas de	Qualidade do ar.
	Avaliação da conformidade.	Resíduos.
<b>Observações</b>	O Diagnóstico tecnológico não prevê o acompanhamento da implementação do plano de ação, quando houver. O serviço vai até a entrega dos relatórios, dos planos de ação e dos demais documentos pertinentes.	



<b>4 – OFICINA TECNOLÓGICA</b>			
<b>Conceito</b>	Serviço de capacitação que visa realizar uma orientação coletiva sobre determinada subárea temática, trabalhada por meio de técnicas de exposição oral, interação do grupo, simulações, experimentações, entre outras.		
<b>Natureza</b>	Treinamento.	<b>Carga horária</b>	Inferior a 12 horas.
<b>Abordagem</b>	Coletiva.	<b>Participantes</b>	De 10 a 30 participantes.
<b>Modalidade</b>	Orientação.		
<b>Requisitos</b>	Delimitação de processo(s), tecnologia(s), produto(s) ou serviço(s) abordados e a subárea temática relacionada.		
	Especificação detalhada do objeto/tema a ser trabalhado.		
	Metodologia de abordagem, com critérios de avaliação definidos.		
<b>Entregas esperadas</b>	Demonstração de aprendizado dos clientes pela(s) atividade(s) prática(s).		
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da satisfação dos clientes.		
	Percentual de clientes concluintes com demonstração positiva sobre o aprendizado.		
<b>Subáreas adequadas</b>	Design de ambientes.	Patentes.	
	Design de comunicação.	Outros ativos de propriedade	
	Design de produto.	Avaliação da conformidade	
	Design de serviços.	Metrologia.	
	Gestão da inovação.	Normalização/Regulamentação técnica.	
	Elaboração de projetos de inovação.	E-	
	Automação do processo produtivo.	Serviços on-line.	
	Cadeia de suprimentos.	Água.	
	Métodos e técnicas de produção.	Energia.	
	Contratos de tecnologia.	Gestão da sustentabilidade.	
	Desenho industrial	Qualidade do ar.	
	Marcas	Resíduos.	
<b>Observações</b>	A Oficina tecnológica se diferencia do Curso tecnológico – outro tipo de serviço de capacitação, não somente pela carga horária (o Curso tem, no mínimo, 12 horas de duração, enquanto a Oficina tecnológica tem, no máximo, 12 horas), mas também pela estruturação de repasse dos conteúdos (a Oficina tecnológica comumente conta com um momento de facilitação de alguma prática, enquanto o Curso tecnológico pode contar com instrução direta sobre uma subárea temática).		

<b>5 – PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA</b>	
<b>Conceito</b>	Serviços de interpretação dos resultados de buscas em bases de patentes, registros de desenho industrial, normas técnicas e regulamentos técnicos, com vistas a apontar fontes e tendências tecnológicas, orientar o uso estratégico de informação tecnológica e determinar o estado da técnica em temas específicos, para guiar o desenvolvimento tecnológico e a geração de inovações na empresa.
<b>Natureza</b>	Consultoria.
<b>Abordagem</b>	Individual.
<b>Modalidade</b>	Orientação.
<b>Requisito</b>	Delimitação, apontada pelo cliente, do objeto de busca, do mercado, do período e demais critérios da interpretação a ser feita pela prestadora de serviço.
<b>Entregas esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório contendo identificação de parcerias e monitoramento da concorrência, tendência tecnológica, liberdade de operação nos mercados nacional e internacional e origem tecnológica; ou</li> <li>Relatório, a partir de buscas em bases de normas e regulamentos técnicos, contendo identificação de regulamentos técnicos e normas brasileiras, regionais, internacionais e outras relevantes para o produto e o mercado considerados, pesquisa sobre projetos de normas, tendências de normalização, exigências regulamentares e de mercado e gargalos da cadeia de produção, que poderiam ser potencialmente resolvidos por meio de normas técnicas.</li> </ul>
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da satisfação do cliente.
<b>Subáreas adequadas</b>	Desenho industrial.
	Patentes
	Normalização/Regulamentação técnica.
<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As citadas buscas em bases de patentes, registros de desenho industrial, normas técnicas e regulamentos técnicos fazem parte da prestação do serviço;</li> <li>O serviço inclui a avaliação de rotas tecnológicas de empresas concorrentes;</li> </ul>

<b>6 – SERVIÇOS METROLÓGICOS</b>	
<b>Conceito</b>	Serviços de natureza laboratorial abrangidos pela Metrologia Científica e Industrial* e pela Metrologia Legal**, que considera investigação por meio de análises, determinação de uma ou mais características da amostra conforme procedimento especificado, além do conjunto de operações que estabelecem a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição e os valores e as incertezas de medição correspondentes aos padrões utilizados.
<b>Natureza</b>	Laboratório.
<b>Abordagem</b>	Individual.
<b>Modalidade</b>	Orientação.
<b>Requisitos</b>	Definição de escopos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou homologados pelas redes metrológicas estaduais.
	Definição do objetivo do resultado da análise.
	Definição do método de análise.
<b>Entregas esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório descritivo da análise/calibração/ensaio/apreciação/verificação realizada que apresente ao cliente, de forma clara e detalhada, as conclusões obtidas.</li> <li>• Produto(s) analisado(s).</li> </ul>
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da satisfação do cliente.
<b>Subáreas adequadas</b>	Avaliação da conformidade. <span style="float: right;">Metrologia</span>
<b>Observações</b>	<p>São possibilidades de atuações do serviço, separadamente ou em conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise laboratorial;</li> <li>• Calibração;</li> <li>• Ensaio laboratorial;</li> <li>• Avaliação técnica de modelo; e/ou</li> <li>• Verificação metrológica inicial.</li> </ul> <p>A Metrologia é a ciência que abrange todos os aspectos teóricos e práticos relativos às medições, qualquer que seja a incerteza em qualquer campo da ciência ou tecnologia.</p> <p>Notas: * Metrologia Científica e Industrial é uma ferramenta fundamental no crescimento e inovação tecnológica, promovendo a competitividade e criando um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e industrial em todo e qualquer país (Fonte: Inmetro).</p> <p>** Metrologia Legal é parte da Metrologia relacionada às atividades resultantes de exigências obrigatórias, referentes às medições, às unidades de medida, aos instrumentos e aos métodos de medição, que são desenvolvidos por organismos</p>

<b>7 – APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO</b>		
<b>Conceito</b>	Serviço que visa adequar processo(s), produto(s) ou serviço(s) como medida de melhoria de algum fator produtivo ou condição de produção identificada, preferencialmente, em um diagnóstico tecnológico anteriormente realizado.	
<b>Natureza</b>	Consultoria.	
<b>Abordagem</b>	Individual.	
<b>Modalidade</b>	Adequação.	
<b>Requisitos</b>	Delimitação do(s) processo(s), produto(s) e/ou serviço(s) adequado(s) e a subárea temática relacionada.	
	Metodologia de abordagem e implementação da adequação, com objetivos e etapas definidos.	
<b>Entregas esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação do(s) processo(s), produto(s) ou serviço(s) trabalhados;</li> <li>• Relatório final para o cliente, com todas as etapas e o desenvolvimento da adequação.</li> </ul>	
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da satisfação do cliente.	
	Conclusão satisfatória da adequação.	
<b>Subáreas adequadas</b>	Design de ambientes.	Patentes.
	Design de comunicação.	Marcas.
	Design de produto.	Outros ativos de propriedade
	Design de serviços.	Normalização/Regulamentação
	Estudo de viabilidade técnica e	E-commerce.
	Gestão da inovação.	Serviços on-line.
	Automação do processo produtivo.	Água.
	Cadeia de suprimentos.	Energia.
	Métodos e técnicas de produção.	Gestão da sustentabilidade.
	Contratos de tecnologia.	Qualidade do ar.
	Desenho industrial.	Resíduos.

<b>8 – CERTIFICAÇÃO</b>	
<b>Conceito</b>	Serviço que visa auditar o processo de produção, com vistas à certificação inicial ou à manutenção de certificação.
<b>Natureza</b>	Auditoria.
<b>Abordagem</b>	Individual.
<b>Modalidade</b>	Adequação.
<b>Requisitos</b>	Delimitação do(s) processo(s), produto(s), serviço(s) ou sistema(s) certificado(s). Metodologia de trabalho, com etapas de realização definidas.
<b>Entregas esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação do(s) processo(s), produto(s), serviço(s) ou sistema(s) auditado(s);</li> <li>• Relatório de auditoria final com pontos de adequação.</li> </ul>
<b>Forma de avaliação</b>	Certificação concluída com certificado. Verificação da satisfação do cliente.
<b>Subárea adequada</b>	Avaliação da conformidade.
<b>Observações</b>	<p>☒ Não serão aceitas auditorias de certificação de manutenção ou qualquer outra em que seja necessário o pagamento antecipado das visitas ou de outra parte da prestação de serviço. Assim como nos demais tipos de serviços do Sebraetec, o pagamento deverá ser realizado mediante entrega pela prestadora de serviço;</p> <p>☒ A decisão de apoio às auditorias de manutenção caberá ao gestor de atendimento do SEBRAE responsável, que seguirá as diretrizes dadas pelo respectivo SEBRAE/UF.</p>

<b>9 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>			
<b>Conceito</b>	Serviços tecnológicos especializados de desenvolvimento de serviço, produto ou melhoria de processo, com vistas à incorporação de inovação tecnológica nas empresas.		
<b>Natureza</b>	Consultoria.		
<b>Abordagem</b>	Individual.		
<b>Modalidade</b>	Adequação.		
<b>Requisitos</b>	Delimitação do processo, produto ou serviço a ser desenvolvido/melhorado. Metodologia de trabalho, com etapas de desenvolvimento definidas.		
<b>Entregas esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, a fim de estabelecer novos procedimentos, sistemas e serviços ou mesmo melhorar os já existentes;</li> <li>• Fornecimento de melhorias técnicas ao produto ou processo;</li> <li>• Relatório detalhado do desenvolvimento/melhoria para o cliente.</li> </ul>		
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da conclusão do desenvolvimento. Verificação da satisfação do cliente.		
<b>Subáreas adequadas</b>	<table border="1"> <tr> <td>Tecnologias de processos, produtos e serviços.</td> <td>EVTE – Estudo de Viabilidade Técnico e Econômico</td> </tr> </table>	Tecnologias de processos, produtos e serviços.	EVTE – Estudo de Viabilidade Técnico e Econômico
Tecnologias de processos, produtos e serviços.	EVTE – Estudo de Viabilidade Técnico e Econômico		
<b>Observações</b>	O desenvolvimento de softwares de automação e de gestão não são enquadrados no Paraná.		

<b>10 – PROTOTIPAGEM</b>	
<b>Conceito</b>	Serviço que visa à produção concreta (física ou digital) de projeto/modelo de produto ou serviço, que se configura em um protótipo. A prototipagem deve ter a finalidade de experimentar/testar algum aspecto do produto final (funcionalidade, formato, peso, aceitabilidade junto ao mercado, entre outros).
<b>Natureza</b>	Laboratório.
<b>Abordagem</b>	Individual.
<b>Modalidade</b>	Adequação.
<b>Requisitos</b>	Elaboração de projeto que contenha especificações suficientes para a produção de um protótipo funcional.
	Metodologia de trabalho, com etapas de produção definidas.
<b>Entregas esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da elaboração do protótipo para o cliente;</li> <li>• Produção do protótipo funcional.</li> </ul>
<b>Forma de avaliação</b>	Verificação da finalização e do protótipo.
	Verificação da satisfação do cliente.
<b>Subárea adequada</b>	Tecnologias de processos, produtos e serviços.
<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As prestações de serviço de inovação do SibratecShop, viabilizados pelo Sebraetec, devem ser enquadrados, sem exceção, neste tipo de serviço – prototipagem;</li> <li>• Os serviços de prototipagem destinados a demandas do segmento da economia criativa consideram o desenvolvimento de versões digitais (como o caso de protótipo de espetáculos musicais e shows e de protótipo de conteúdo transmídia).</li> </ul>

**ANEXO II – FICHAS TÉCNICAS – ÁREAS TEMÁTICAS**

O Portfólio SEBRAETEC classifica os serviços tecnológicos segundo a **área temática**.

<b>1 – DESIGN</b>
<b>Processo intelectual, técnico e criativo de concepção, que contempla planejamento e desenvolvimento de projeto, focado no usuário, com uma abordagem integrada de produto, serviço, comunicação e/ou ambiente para a empresa.</b>

<b>Design de ambiente</b>		
<b>Design de ambiente</b>	<b>Descritivo</b>	Atividade de design relacionada ao planejamento e a projetos aplicados aos ambientes envolvendo soluções estéticas, técnicas e funcionais voltadas à experiência do usuário.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Design de ambientes de varejo (vitrines, expositores);</li> <li>• Design de ambientes corporativos;</li> <li>• Design de fachada;</li> <li>• Design de expositor de ponto de venda;</li> <li>• Design de corner de ponto de venda;</li> <li>• Design de quiosque de ponto de venda;</li> <li>• Projeto luminotécnico;</li> <li>• Design de ambiente de produção;</li> <li>• Design de estande;</li> <li>• Paisagismo.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	Não é autorizado ao designer assinar projetos arquitetônicos.
	<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto luminotécnico pode ser desenvolvido pelo designer desde que não envolva obra estrutural;</li> <li>• O designer pode fazer projetos de paisagismo, já que não há restrições de implementação, legislação ou segurança.</li> </ul>



<b>1 – DESIGN</b>		
<b>Design de comunicação</b>		
<b>Design de comunicação</b>	<b>Descritivo</b>	Atividade do design aplicada ao planejamento, ao projeto e ao desenvolvimento de soluções de comunicação visual, por meio da articulação e da organização de elementos visuais e textos sobre diversos suportes envolvendo requisitos estéticos formais de funcionalidade, de tecnologia, de âmbito emocional, de uso, de processos e de produção.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Design de comunicação (folder, panfletos, cartazes, banners, painéis, entre outros);</li> <li>• Design de identidade visual;</li> <li>• Design de embalagem (rótulo);</li> <li>• Design editorial;</li> <li>• Ilustração;</li> <li>• Papelaria corporativa;</li> <li>• Sinalização de ambientes;</li> <li>• Sinalização de frota.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	Esta subárea temática também pode ser definida como Design gráfico.

<b>1 – DESIGN</b>		
<b>Design de produto</b>		
<b>Design de produto</b>	<b>Descritivo</b>	Atividade de design relacionada ao planejamento e ao projeto que envolvem soluções estéticas formais, de funcionalidade, de tecnologias, de âmbito emocional, de uso, de processos e de soluções de produção aplicadas a um produto, sistema ou conjunto de produtos.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Design de embalagem (estrutura);</li> <li>• Design de máquinas e ferramentas;</li> <li>• Design de produtos intermediários e finais;</li> <li>• Design de superfície (texturas bi e tridimensionais);</li> <li>• Planejamento e desenvolvimento de coleções.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estão incluídos no design de produto, intermediário e final, os serviços de design de moda e de design de produtos artesanais;</li> <li>• Serviços de design de produto devem considerar o ecodesign. Trata-se de atividade de design que dá especial relevância a critérios ambientais na concepção dos objetos, procurando reduzir ao máximo seu impacto sobre a natureza;</li> <li>• Protótipos ou maquetes não devem ser considerados como entregas separadas da prestação de serviço, pois estes já fazem parte do processo de trabalho do designer.</li> </ul>

<b>1 – DESIGN</b>		
<b>Design de serviço</b>		
<b>Design de serviço</b>	<b>Descritivo</b>	Atividade de design relacionada ao planejamento e ao projeto que envolve soluções de experiências de uso e de âmbito emocional aos usuários. Contempla soluções de processos aplicadas a um serviço ou a um sistema de serviços.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorial descritivo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Definição de proposta de valor;</li> <li>○ Definições dos relacionamentos com o usuário;</li> <li>○ Definições dos canais de atuação e dos procedimentos de atendimento ao usuário;</li> <li>○ Definição das estruturas para o serviço (equipamentos e produtos);</li> <li>○ Definição das rotinas dos serviços.</li> </ul> </li> <li>• Desenvolvimento de projeto de design de serviço para acrescentar valor à experiência do usuário.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para esta subárea de serviço, a experiência do usuário inclui todas as emoções, crenças, preferências, percepções, respostas físicas e psicológicas, comportamentos e realizações dos usuários que ocorrem antes, durante e após o uso;</li> <li>• A subárea temática inclui ações relacionadas ao Design Thinking – atividade de design relacionada à aplicação dos princípios do design para subsidiar processos de tomada de decisão, a partir da abordagem sistêmica de solução de problemas, a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de uma organização.</li> </ul>

## 2 – INOVAÇÃO

Introdução de produtos, processos, métodos ou sistemas que não existiam anteriormente no mercado ou na empresa ou que contenham alguma característica nova e diferente da até então em vigor.

<b>Estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE)</b>		
<b>Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)</b>	<b>Descritivo</b>	Elaboração de estudos que visam demonstrar a viabilidade técnica e econômica de projetos.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EVTE de projetos de inovação: viabilidade de novos produtos, processos ou serviços;</li> <li>• EVTE de projetos de expansão da produção: viabilidade de aquisição de novas máquinas, equipamentos e ampliação da estrutura física;</li> <li>• EVTE de projetos de melhoria de processos produtivos: viabilidade de aquisição de novos sistemas informatizados – software e hardware;</li> <li>• EVTE de projetos de franquia: viabilidade da franquia.</li> </ul>
	<b>Tipo de serviço adequado</b>	Desenvolvimento tecnológico.
	<b>Vedações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EVTE que não vise à implementação de algo novo na empresa, por exemplo: EVTE da empresa em si e estudo/diagnóstico econômico-financeiro da empresa;</li> <li>• A prestadora de serviço tecnológico que fará a elaboração do EVTE não pode ser a prestadora do mérito a ser analisado no EVTE e nem ter qualquer tipo de envolvimento com tal. Por exemplo: a prestadora que analisa a viabilidade da compra de um equipamento não pode comercializar ou estar envolvida na comercialização de tal equipamento.</li> </ul>

<b>2 – INOVAÇÃO</b>		
<b>Gestão da inovação</b>		
<b>Gestão da inovação</b>	<b>Descritivo</b>	Desenvolvimento e implantação da sistematização de processos de gestão específicos para dirigir e controlar o desenvolvimento de inovações na empresa.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento do sistema de gestão da inovação;</li> <li>• Implementação ou melhoria de processos ou ambientes que favoreçam a gestão da inovação na empresa.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>

<b>2 – INOVAÇÃO</b>		
<b>Elaboração de projetos de inovação</b>		
<b>Elaboração de projetos de inovação</b>	<b>Descritivo</b>	Suporte para elaboração de projetos de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de inovação.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação da empresa para elaboração do projeto de inovação para captação de recursos;</li> <li>• Capacitação da empresa para elaboração do projeto de captação de recursos junto a investidores para promover a escalabilidade de negócios inovadores.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte a projetos com fins de captação de recursos para aquisição de máquinas, equipamentos ou sistemas informatizados;</li> <li>• Suporte a projetos para chamadas do Sistema Sebrae.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	Para averiguação sobre projeto de aquisição de máquinas, equipamentos ou sistemas informatizados deve ser usado o serviço de elaboração de EVTE, subárea da área temática de Inovação.

<b>2 – INOVAÇÃO</b>		
<b>Tecnologias de produtos, processos e serviços</b>		
<b>Tecnologias de produtos, processos e serviços</b>	<b>Descritivo</b>	Desenvolvimento de novas tecnologias de produtos, serviços ou processos com o objetivo de integrar os esforços para gerar inovações na empresa.
	<b>Atuação</b>	Soluções tecnológicas específicas desenvolvidas sob medida para intervenções em produtos, serviços ou processos.
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento tecnológico;</li> <li>• Prototipagem.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	O desenvolvimento de softwares para o processo produtivo faz parte do escopo de atuação da área temática de produtividade, subárea de Automatização do processo produtivo.

### 3 - PRODUTIVIDADE

Ações que permitem o aumento da eficiência do processo produtivo das empresas. Metodologias, procedimentos ou técnicas voltados aos aspectos de custos, de tempo e de flexibilidade nos processos de produção das empresas.

Automação do processo produtivo		
Automação do processo produtivo	<b>Descritivo</b>	Desenvolvimento e implementação de sistemas automatizados que visam dinamizar e aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento no processo produtivo da empresa.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição do nível de automação;</li> <li>• Levantamento de questões legais e fiscais;</li> <li>• Identificação de necessidade de infraestrutura;</li> <li>• Elaboração do Plano de Utilização de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor;</li> <li>• Consultoria tecnológica de configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a serem implementadas na empresa.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos de manutenção de sistemas informatizados;</li> <li>• Aquisições de ferramentas de TIC de mercado (softwares prontos).</li> </ul>
	<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos, estudos ou análises de aquisição de insumos, equipamentos e ampliação da estrutura física devem ser atendidos por meio da área temática de inovação, subárea de EVTE.</li> <li>• O desenvolvimento de softwares específicos para o processo produtivo poderá ser atendido por esta subárea temática – automação do processo produtivo – pelo serviço de aperfeiçoamento tecnológico. Fica a cargo do SEBRAE/UF a definição final de apoio a tal serviço, assim como seus requisitos e suas regras em detalhes.</li> </ul>



<b>3 - PRODUTIVIDADE</b>		
<b>Cadeia de suprimentos</b>		
<b>Cadeia de suprimentos</b>	<b>Descritivo</b>	Planejamento e controle de processos, materiais, fluxos de informação e atividades logísticas dentro da empresa e de sua cadeia de suprimentos.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégias operacionais na cadeia de suprimentos;</li> <li>• Projeto de gerenciamento da cadeia de suprimentos;</li> <li>• Planejamento de centros de distribuição;</li> <li>• Planejamento, programação e controle da produção;</li> <li>• Distribuição física e transporte – estoques e inventários;</li> <li>• Lean logistics.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	Inventários e estoques são fundamentais na área de cadeia de suprimentos e são aqui contemplados.

<b>4 – PRODUÇÃO</b>		
<b>Métodos e técnicas de produção</b>		
<b>Métodos e técnicas de produção</b>	<b>Descritivo</b>	<p>Trata sobre aumento da capacidade produtiva, facilitação do processo de fabricação ou diminuição de recursos e insumos no processo produtivo, a fim de minimizar os custos de produção.</p> <p>Contribui para a melhoria do desempenho da produção por meio de ajustes na disposição de equipamentos e pessoas, distribuição de espaço, ergonomia de equipamentos, circulação de ar, temperatura, luminosidade, movimentação e transporte, entre outros.</p>
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de processos (modelagem dos processos)*;</li> <li>• Mapeamento e melhoria de processos;</li> <li>• Indicadores de desempenho da produção;</li> <li>• Projeto de layout;</li> <li>• Dimensionamento de recursos produtivos e armazenagem (máquinas, insumos etc.);</li> <li>• Estudo de tempos e métodos;</li> <li>• Estudo de projetos de ergonomia;</li> <li>• Mapeamento do fluxo de valor;</li> <li>• Manutenção preventiva total.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	<p>Nesta subárea estão incluídos os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Manufatura enxuta (lean manufacturing)/just in time (JIT);</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Lean office;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Sistema Kanban;</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Housekeeping (5S).</li> </ul> <p>Nota: * Gestão de processos: identificação da geração de valor, processos primários e de suporte, levantamento, análise dos processos e definição e estabelecimento de indicadores de desempenho.</p>

## 5 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

A soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

<b>Contratos de tecnologia</b>		
<b>Contratos de tecnologia</b>	<b>Descritivo</b>	Registro ou averbação de um contrato de cessão ou licenciamento de marcas, patentes ou desenho industrial; fornecimento de tecnologia; serviços de assistência técnica e científica.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de carta explicativa;</li> <li>• Preenchimento de formulário do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);</li> <li>• Atendimento às exigências do INPI;</li> <li>• Elaboração de recurso.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	O SEBRAE não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU).

<b>5 - PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		
<b>Desenho industrial</b>		
<b>Desenho industrial</b>	<b>Descritivo</b>	Registro de uma criação ornamental de design, ou seja, a forma de um objeto ou um desenho bidimensional.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulação da busca de desenho industrial;</li> <li>• Interpretação dos resultados da busca de desenho industrial;</li> <li>• Preenchimento de formulário do INPI;</li> <li>• Atendimento às exigências do INPI;</li> <li>• Elaboração de recurso.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Prospecção tecnológica.</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico (verificar subserviços aprovados).</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	O SEBRAE não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU).

<b>5 - PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		
<b>Marcas</b>		
<b>Marcas</b>	<b>Descritivo</b>	Registro de um sinal distintivo, visualmente perceptível, que busca diferenciar um produto ou serviço de seus concorrentes.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulação e interpretação da busca de marcas;</li> <li>• Preenchimento de formulário do INPI;</li> <li>• Atendimento às exigências do INPI;</li> <li>• Elaboração de recurso;</li> <li>• Elaboração do Regulamento de Utilização (para marcas coletivas);</li> <li>• Documento com descrição das características da marca (para marcas tridimensionais).</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	O SEBRAE não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU).

<b>5 - PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		
<b>Patentes</b>		
<b>Patentes</b>	<b>Descritivo</b>	Título de propriedade, que concede direito de exclusividade temporário de exploração sobre uma determinada tecnologia.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Busca de patentes;</li> <li>• Elaboração de relatório descritivo;</li> <li>• Elaboração de quadro reivindicatório;</li> <li>• Listagem de sequências;</li> <li>• Preenchimento de formulário do INPI;</li> <li>• Atendimento às exigências do INPI;</li> <li>• Elaboração de recurso.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Prospecção tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	O SEBRAE não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU).
	<b>Observações</b>	Esta subárea temática abrange o apoio no depósito de patente no âmbito do Sistema Internacional de Patente (Tratado de Cooperação de Patentes – PCT).

<b>5 - PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		
<b>Outros ativos de propriedade intelectual</b>		
<b>Outros ativos de propriedade intelectual</b>	<b>Descritivo</b>	Inclui cultivares, programa de computador, topografia de circuitos integrados e direito de autor.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preenchimento de formulário do órgão competente para proteção;</li> <li>• Elaboração de documentação técnica necessária para o registro;</li> <li>• Atendimento às exigências do órgão responsável;</li> <li>• Elaboração de recurso.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	O SEBRAE não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU).

## 6 – QUALIDADE

Ações que permitem a compreensão do grau de conformidade de um produto, processo ou serviço a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos.

Avaliação da conformidade		
Avaliação da conformidade	<b>Descritivo</b>	Implementação de processo sistematizado, com acompanhamento e avaliação, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço atende a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos técnicos.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação de sistemas de gestão;</li> <li>• Certificação de produtos;</li> <li>• Verificação de desempenho;</li> <li>• Inspeção;</li> <li>• Ensaios.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Serviços metrológicos;</li> <li>• Certificação.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	Certificação de pessoa física.
	<b>Observações</b>	<p>A avaliação da conformidade inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação de produtos orgânicos;</li> <li>• Certificação de conteúdo local;</li> <li>• Certificação de manejo florestal e cadeia de custódia.</li> </ul>



<b>6 – QUALIDADE</b>		
<b>Metrologia</b>		
<b>Metrologia</b>	<b>Descritivo</b>	Ciência das medições. São consideradas as medições aplicadas no desenvolvimento tecnológico e na garantia da qualidade de produtos, processos e serviços.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Calibração de instrumentos de medição;</li> <li>• Análises de materiais e produtos;</li> <li>• Ensaios de materiais e produtos.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Serviços metrológicos.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclui serviços relativos à Metrologia Científica, à Metrologia Industrial e à Metrologia Legal;</li> <li>• Inclui medições em Física, Química, Biologia, Engenharia, Bioquímica, Ciência Alimentar e Medicina Laboratorial.</li> </ul>

<b>6 – QUALIDADE</b>		
<b>Normalização/Regulamentação técnica</b>		
<b>Normalização/ Regulamentação técnica</b>	<b>Descritivo</b>	<p><b>Normas técnicas</b> – tradução das expectativas em relação a um produto, processo, serviço ou sistema de gestão, em relação a requisitos de qualidade, de desempenho, de segurança, ambientais, procedimentos, formas, dimensões, classificações e terminologias.</p> <p><b>Regulamentos técnicos</b> – enuncia as características de um produto ou os processos e os métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório.</p>
	<b>Atuação</b>	Adequação de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos.
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Prospecção tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	Inclui os serviços de adequação a normas setoriais, nacionais, regionais – Associação Mercosul de Normalização (AMN); Comissão Panamericana de Normas Técnicas (Copant) – e internacionais – Organização Internacional para Normalização (do inglês International Organization for Standardization – ISO); Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês International Electrotechnical Commission – IEC); União Internacional de Telecomunicações (do inglês International Telecommunication Union – ITU); Programa da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (Codex Alimentarius).

## 7 – SERVIÇOS DIGITAIS

Conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet e tecnologias móveis) para conquistar, fidelizar e ampliar a participação da empresa no mercado.

E-commerce		
E-commerce	<b>Descritivo</b>	Modelo de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas, como computadores, smartphones, tablets, entre outras, para operações de compra e/ou venda de produtos e/ou serviços, realizados por meio de ambiente virtual (internet).
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento do negócio em ambiente digital – e-commerce (back-end);</li> <li>• Integrações;</li> <li>• Layout;</li> <li>• Search Engine Optimization (SEO);</li> <li>• Interface mobile.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação das melhores opções e implantação da plataforma de e-commerce;</li> <li>• Desenvolvimento dos processos de pagamento e implantação junto às instituições financeiras;</li> <li>• Avaliação e implantação dos sistemas de segurança e monitoramento de fraudes;</li> <li>• Planejamento e implantação do processo de logística para lojas on-line. Este serviço está previsto na área temática de produtividade, subárea de cadeia de suprimentos).</li> </ul>

<b>7 – SERVIÇOS DIGITAIS</b>		
<b>Serviços on-line</b>		
<b>Serviços on-line</b>	<b>Descritivo</b>	Consiste em planos de ação em torno da divulgação e da comercialização de serviços e produtos em meio on-line, melhorando a rede de relacionamento das empresas.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto detalhado, com planejamento dos serviços e das ações a serem implementados para tecnologias digitais;</li> <li>• Identificação de padrões de mercado, recursos, funcionalidades e tendências empregados nos melhores serviços integrados ao projeto ponto de venda;</li> <li>• Levantamento das necessidades do negócio, a partir da imersão nos objetivos estratégicos do cliente, garantindo uma nova abordagem para relacionamento com clientes em meio on-line;</li> <li>• Arquitetura da informação;</li> <li>• Planejamento para atuação em mídias sociais;</li> <li>• Planejamento para busca orgânica – análise e relatório;</li> <li>• Design de interação, de interface e de suportes para plataformas digitais (front-end);</li> <li>• Aplicação de card sorting e técnicas de benchmarking;</li> <li>• Governança para manutenção da estratégia de posicionamento na internet;</li> <li>• Identificação e planejamento para atuação com links patrocinados;</li> <li>• Monitoramento e gestão de presença dos clientes no ecossistema digital da empresa.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Vedações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de intranets e extranets;</li> <li>• Compra de mídia on-line (Adwords, Facebook Ads etc.);</li> <li>• Serviços de monitoramento e gestão continuados para mídias sociais.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	O desenvolvimento de portais web, hotspots ou qualquer ambiente on-line para interação com clientes deverá ser precedido de projeto detalhado, com planejamento dos serviços e das ações a serem implementados.

## 8 - SUSTENTABILIDADE

**Gestão sustentável na empresa, considerando os pilares ambiental, econômico e social. Abordagem na qual a empresa busca não só o resultado econômico, mas também os resultados ambiental e social, procurando, também, alinhamento às exigências de mercado. Nesta perspectiva, o bem-estar das pessoas, a preservação da natureza e os lucros estão integrados ao negócio e não podem ser dissociados.**

Água		
<b>Água</b>	<b>Descritivo</b>	Grupo de ações que visa à eficiência hídrica na empresa ou propriedade rural.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso racional e aproveitamento de água de chuva em indústrias, empreendimentos rurais, estabelecimentos comerciais e de serviços;</li> <li>• Reutilização de efluentes industriais e agroindustriais;</li> <li>• Reutilização de águas de serviços (águas cinzas);</li> <li>• Monitoramento e eficiência de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para empresas e estabelecimentos rurais;</li> <li>• Práticas de conservação de água e de solos para o produtor rural;</li> <li>• Captação de água subterrânea e superficial;</li> <li>• Tecnologias para tratamento de água;</li> <li>• Tecnologias para redução do consumo de água.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviços adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>

<b>8 - SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>Energia</b>		
<b>Energia</b>	<b>Descritivo</b>	Grupo de ações que visa à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas de energia.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficiência energética: condições gerais de fornecimento de energia elétrica e alternativas tarifárias;</li> <li>• Elaboração/adequação de projeto de arquitetura bioclimática (considera clima e aproveita recursos da natureza – sol, vento, vegetação e chuva);</li> <li>• Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de iluminação;</li> <li>• Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial;</li> <li>• Avaliação de máquinas e motores quanto à eficiência energética;</li> <li>• Avaliação e elaboração de sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os serviços para adequação da empresa com vistas à obtenção do selo de eficiência do Procel estão previstos na área temática de qualidade, na subárea temática de normalização/regulamentação técnica;</li> <li>• Os serviços para certificação/etiquetagem da empresa com vistas à obtenção do selo de eficiência do Procel estão previstos na área temática de qualidade, na subárea temática de avaliação da conformidade.</li> </ul>

<b>8 - SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>Gestão da sustentabilidade</b>		
<b>Gestão da sustentabilidade</b>	<b>Descritivo</b>	Grupo de ações gerenciais do empreendimento que visa à diminuição/eliminação do impacto ambiental negativo de suas atividades, inclusas as ações de adequação à legislação ambiental vigente.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicadores de desempenho ambiental;</li> <li>• Diagnóstico empresarial de sustentabilidade;</li> <li>• Adequação de empresas a critérios de sustentabilidade;</li> <li>• Produção Mais Limpa;</li> <li>• Redução de desperdício;</li> <li>• Plano de Controle Ambiental (PCA);</li> <li>• Sistema de Gestão Ambiental (SGA);</li> <li>• Controle da poluição industrial;</li> <li>• Elaboração de plano e implantação de programas de gestão ambiental;</li> <li>• Plano de adequação à legislação ambiental;</li> <li>• Avaliação de ciclo de vida de produto;</li> <li>• Segurança e Saúde no Trabalho (SST);</li> <li>• Promoção de adaptações necessárias à acessibilidade aos espaços físicos da empresa, tanto do público interno quanto do cliente.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	Inclui a abordagem à conservação da biodiversidade – variabilidade de organismos vivos de todas as origens, abrangendo, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte – compreendendo, ainda, a diversidade de espécies, entre espécies e de ecossistemas.

<b>8 - SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>Qualidade do ar</b>		
<b>Qualidade do ar</b>	<b>Descritivo</b>	Grupo de ações que visa à adequação dos processos da empresa para prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação do ambiente atmosférico.
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de inventários de emissões locais;</li> <li>• Monitoramento da qualidade do ar;</li> <li>• Definição de áreas prioritárias para o controle de emissões;</li> <li>• Adoção de sistemas de tratamento das emissões antes do seu lançamento à atmosfera;</li> <li>• Definição de matérias-primas, insumos e combustíveis com menor impacto na qualidade do ar;</li> <li>• Uso de técnicas substitutas às queimadas;</li> <li>• Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de movimentação de solo;</li> <li>• Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de pulverização de fertilizantes e/ou agrotóxicos.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>
	<b>Observações</b>	A redução dos gases de efeito estufa está dentro desta subárea temática – qualidade do ar.



<b>8 - SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>Resíduos</b>		
<b>Resíduos</b>	<b>Descritivo</b>	Grupo de ações que visa ao gerenciamento de resíduos líquidos ou sólidos gerados a partir da atividade produtiva. Pode ser no âmbito do reuso de materiais, da reciclagem, da coleta seletiva e de qualquer ação que contribua para a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
	<b>Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano para gestão integrada de resíduos empresariais (industriais, urbanos, rurais orgânicos e inorgânicos);</li> <li>• Tratamento de resíduos;</li> <li>• Avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos;</li> <li>• Mapeamento e plano de implantação de logística reversa;</li> <li>• Mapeamento da cadeia de resíduos;</li> <li>• Avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento;</li> <li>• Diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos;</li> <li>• Análise da destinação e reaproveitamento de materiais;</li> <li>• Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos.</li> </ul>
	<b>Tipos de serviço adequados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica tecnológica;</li> <li>• Curso tecnológico;</li> <li>• Diagnóstico tecnológico;</li> <li>• Oficina tecnológica;</li> <li>• Aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ul>

## **ANEXO III – ITENS DE CUSTO APOIÁVEIS E NÃO APOIÁVEIS PELO PROGRAMA SEBRAETEC**

Para a execução dos serviços de inovação e tecnologia, poderão ser subsidiados projetos com os seguintes itens de custos:

### **1. ITENS DE CUSTO APOIÁVEIS**

- a) Horas técnicas de consultoria e instrutória.
- b) Custos de laboratórios para testes, ensaios, calibração e análises da área de metrologia, desde que vinculados ao trabalho de consultoria.
- c) Elaboração de manuais e guias.

### **2. ITENS DE CUSTO NÃO APOIÁVEIS**

Não serão aceitos custos com as seguintes características:

- a) Serviços de gestão empresarial, acesso a mercado ou de qualquer outra temática não inserida no campo de tecnologia e inovação aplicados a produtos, serviços e processos produtivos.
- b) Aquisição de “software de prateleira” definido como programa de computador produzido em larga escala de maneira uniforme e colocado no mercado para aquisição por qualquer interessado sob a forma de cópias múltiplas”.
- c) Máquinas e equipamentos ou outros tipos de imobilizados.
- d) Produção de impressos.
- e) Promoção comercial.
- f) Treinamento e consultoria básica em áreas de administração.
- g) Realização de Eventos.

## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA

Esse Formulário também poderá ser utilizado para ampliação de áreas de atuação.

### 1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS

Razão Social da pessoa jurídica:

Nome de Fantasia:

CNPJ:

Endereço Completo (Rua/Av., número, complemento, bairro):

Cidade / UF / CEP:

E-mail / SITE:

Nome do Representante Legal:

CPF

RG

Cargo:

DDD/ Telefone: (0xx\_\_\_\_)

DDD/Celular: (0xx\_\_\_\_)

E-mail:

### 2. RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO TECNOLÓGICO NA PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Nome do responsável:

CPF:

RG

Departamento do responsável:

Endereço Completo (Rua/Av., número, complemento, bairro):

Cidade / UF / CEP:

DDD/ Telefone: (0xx\_\_\_\_)

DDD/Celular: (0xx\_\_\_\_)

E-mail

### 3. CATEGORIA DA PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS

( ) Universidades

( ) Fundações (vinculadas a universidades)

( ) Fundações (vinculadas a Centros e Institutos de Tecnologia)

( ) Centros e Institutos de Tecnologia

( ) Empresa privada

( ) Outros - especificar: \_\_\_\_\_

















## ANEXO V – ROTEIRO PARA RELATO DA EXPERTISE – DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Relato da experiência da pessoa jurídica no campo da inovação e tecnologia (consultoria e instrutoria) destacando, de forma sumarizada, projetos ou programas desenvolvidos em atendimento às micro e pequenas empresas e/ou em parceria com o SEBRAE/BA, devendo apresentar um relato específico para cada área, subárea e SOLUÇÃO/PRODUTO DE INTERESSE, JUNTAMENTE COM O(S) DEVIDO (S) ATESTADO(S) OU DECLARAÇÕES, CONFORME ESTE GUIA.

### 1. OBJETIVO DO RELATO

O relato tem como objetivo demonstrar a experiência da pessoa jurídica em relação à área, subárea e solução/produto em que a mesma pretende ser credenciada.

### 2. ROTEIRO PARA O RELATO

O Relato da Experiência deverá ser apresentado em conformidade com o seguinte roteiro:

- a) Folha de rosto identificando:
  - a.1) Título do trabalho;
  - a.2) Área, subárea, solução/produto de atuação para credenciamento (de acordo com CAPÍTULO II-Art.5º do Edital).
- b) Introdução: apresentação sucinta do trabalho relatado.
- c) Corpo do relato contendo os seguintes tópicos, devidamente identificados (limite máximo 04 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12):
  - c.1) Caracterização do cliente: nome da pessoa jurídica ou pessoa física, natureza da atividade da empresa atendida, número de empregados e Município/estado;
  - c.2) Período de realização do trabalho alvo;
  - c.3) Diagnóstico da situação encontrada pelo profissional;
  - c.4) Ações desenvolvidas pelo profissional diante daquela situação;
  - c.5) Resultados obtidos com a intervenção.
- d) Se for necessário complementar ou ilustrar o trabalho apresentado, a empresa poderá anexar material específico.

## ANEXO VI – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa/instituição [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº. . / -, prestou o serviço [nome do serviço] **na área, subárea e solução/produto** [nome da solução/produto], atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

- 1) [Atividade 1]
- 2) [Atividade 2]
- 3) [Atividade 3]
- 4) [Atividade 4]
- 5) [Atividade 5]

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

---

[Nome do emitente] [Razão Social] [CNPJ]

**ANEXO VII – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

---

Nome do Banco

---

Nº do Banco

---

Nome da Agência

---

Nº da Agência

---

Nº da Conta-corrente

---

Cidade da Agência Bancária/UF

---

## ANEXO VIII – BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA

A empresa deverá apresentar um breve resumo sobre a empresa, sua história, seu status atual e suas projeções futuras.

Deve enfatizar, ainda, as características únicas de seu produto ou serviço e dizer como você pode beneficiar o cliente.

A descrição legal da empresa deve conter o seguinte:

- a) Nome da empresa.
- b) Tipo de empresa e enquadramento: micro, pequena ou média empresa, sociedade limitada, optante pelo SIMPLES, etc.
- c) Responda a questões: como, quando e por que esta empresa foi criada, a natureza dos serviços ou produtos fornecidos, como ela se desenvolveu.

## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PLEITEANTE

Ao

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de BAHIA – SEBRAE/BA

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, vem através desta

Declarar:

- I. Estarmos com toda a documentação jurídica e fiscal mencionada no edital devidamente regularizada, cientes de que a falta de qualquer um dos documentos impede a contratação de nossa pessoa jurídica pelo SEBRAE/BA.
- II. Termos compreendido que o processo de credenciamento da pessoa jurídica não implica na contratação de serviços. A contratação de serviços somente se dará quando houver demanda, obedecendo sempre os critérios dispostos neste Edital.
- III. Estarmos cientes do disposto neste edital e das condições de contratação de nossa pessoa jurídica, para cujo efeito anexamos à documentação exigida.
- IV. Não estarmos sofrendo nenhum processo de penalização por parte das instituições integrantes do Sistema “S”.
- V. Não estarmos impedidos de prestar serviços de consultoria e instrutoria pela administração pública;
- VI. Que os sócios, dirigentes e/ou profissionais desta pessoa jurídica não figuram como:
  1. Empregados, membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal ou integrantes da Diretoria Executiva do SEBRAE/BA;
  2. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de empregados, dirigentes e conselheiros do SEBRAE/BA;
  3. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de dirigentes da EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendem prestar serviços;
  4. Sócios em comum com EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendam prestar serviços.
- VII. Termos ciência de que na empresa será automaticamente descredenciada, com a rescisão de todos os contratos celebrados com o SEBRAE/BA, caso se configurar, em qualquer tempo, as hipóteses elencadas no **CAPÍTULO IX** do referido Edital.
- VIII. Que esta pessoa jurídica nunca foi descredenciada por instituição componente do Sistema SEBRAE;
- IX. Que esta pessoa jurídica está apta a atender todas as atividades descritas na(s) área(s) de conhecimento(s) pretendida(s).
- X. Que as informações anteriormente descritas são verdadeiras;

### ASSINATURAS

Do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica prestadora dos serviços:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO X – TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**

<b>Dados Cliente</b>				
CNPJ/CPR:				
Razão Social:				
Nome Fantasia:			Telefone:	
E-mail:				
Data de Abertura:			Nº de Funcionários:	
Endereço:			Complemento:	
Bairro:			Cidade:	
CEP:				
<b>Dados Projeto</b>				
Nome do Projeto:			Número do Projeto:	
Credenciada:				
Consultor Responsável:				
Data de Início:			Data de Término:	
Necessidades do Cliente:				
Soluções Propostas:				
Resultados Esperados:				
<b>Cronograma Previsto</b>				
Consultor	Atividade	Horas	Início	Término



		Total de Horas:			
<b>Despesas</b>					
Descrição	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Total de Despesas:					
<b>Fonte de Recursos</b>					
Contrapartida SEBRAE		Contrapartida CLIENTE		TOTAL	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Por este instrumento, a \_\_\_\_\_ (EMPRESA DEMANDANTE) assume o compromisso de efetuar o pagamento ao SEBRAE/BA, da importância total de \_\_\_\_\_ (R\$) pelos serviços referidos neste Termo de Adesão e Compromisso.

**Parágrafo Primeiro** – O valor dos serviços será pago no Cartão de débito; Cartão de crédito, Boleto (à vista), Dinheiro, ou Cheque, de acordo com a orientação vigente.

**Parágrafo Segundo** – O não pagamento de qualquer das parcelas implicará, conforme o caso, na suspensão ou cancelamento do serviço e, a critério do SEBRAE/BA, na adoção de medidas legais cabíveis, judiciais ou extrajudiciais.

**Parágrafo Terceiro** – A \_\_\_\_\_ (EMPRESA DEMANDANTE) compreende que está arcando com 30% do preço do serviço em função de subsídio concedido pelo SEBRAE/BA e compromete-se a devolver todo este valor no caso de, por culpa sua, não finalizar o serviço.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da (EMPRESA DEMANDANTE):

- a. Avaliar as entregas de trabalhos realizadas pela ENTIDADE EXECUTORA (parcial ou final);
- b. Responsabilizar-se pelo efetivo repasse da contrapartida ao SEBRAE/BA;
- c. Disponibilizar ao SEBRAE Nacional e/ou SEBRAE/BA, a qualquer tempo, informações sobre os serviços prestados, sobre os resultados obtidos ou sobre a ENTIDADE EXECUTORA contratada pelo SEBRAE/BA por meio do SEBRAETEC;
- d. Responsabilizar-se para que a utilização dos recursos na prestação de serviços não seja indevida ou desnecessária;
- e. Responder às pesquisas de satisfação dos serviços prestados e da efetividade do Sebraetec realizadas pelo SEBRAE/BA e/ou pelo Sistema SEBRAE, responsabilizando-se pela veracidade, exatidão e completude das respostas.
- f. Receber os representantes do SEBRAE/BA com ou sem agendamento prévio;
- g. Restituir ao SEBRAE/BA os valores investidos na proposta, caso haja comprovação de ação em conjunto com a ENTIDADE EXECUTORA para lesar o SEBRAE/BA;
- h. Assinar a Carta Contrato e Termo de Adesão e Compromisso antes do início da prestação de serviço;
- i. Assinar o termo de conclusão apenas após o término completo do serviço, sob pena de restituir os valores pagos pelo SEBRAE/BA para a realização do serviço;

- j. Responder pelo pagamento proporcional dos serviços até então realizados em caso de solicitação de cancelamento da proposta por sua própria iniciativa.

**Parágrafo único** – Após o entendimento de satisfação quanto ao serviço prestado e assinatura do Termo de Conclusão e/ou Relatório Final a (EMPRESA DEMANDANTE) não poderá contestar, sob qualquer hipótese, a revisão do serviço prestado.

II – São obrigações do SEBRAE/BA:

- a. Contratar credenciada para executar os serviços decorrentes deste termo  
b. Acompanhar toda a execução do serviço ora acordado, bem como subsidiar os custos nas condições estabelecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica estabelecido entre as partes que o foro competente para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato é o de Salvador-BA, excluído qualquer outro.

E, por assim terem acordado, assinam este Termo de Adesão e Compromisso, em três vias de igual teor e forma.

(LOCAL), (DIA DA SEMANA), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

\_\_\_\_\_  
EMPRESA DEMANDANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
GERENTE REGIONAL

## ANEXO XI – MODELO CARTA-CONTRATO

Fundamentado no art. 43 do Regulamento de Licitação e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 138/2006 e pelas alterações posteriores, no MANUAL DO SEBRAETEC DE CONSULTORIA EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA e no Edital de Credenciamento.

<b>Dados do Credenciado</b>					
Razão Social:	CNPJ:				
Área de Conhecimento:	<a href="#">Nº do Projeto:</a>				
<b>Dados do Serviço:</b>					
Natureza do Serviço:	Período de Execução:				
<b>1 - Gestor da Demanda/Contrato:</b>					
<p>Fica designado (a) o (a) Colaborador (a) xxxxxx, Empregado (a) do SEBRAE/BA, Gestor (a) do Presente Contrato e por consequência responsável legal para os correspondentes efeitos, especialmente no que tangem à fiscalização e o acompanhamento da efetiva execução do seu objeto, tudo para dar cumprimento as recomendações constantes do relatório de auditoria, processo de nº 10580002126200269, da Secretaria Geral de Controle – Corregedoria Geral da União.</p> <p><b>Parágrafo primeiro</b> – A substituição do (a) gestor (a) ora designado (a) caracteriza ato unilateral do SEBRAE/BA dando-se ciência ao Contratado por meio de comunicação escrita.</p> <p><b>Parágrafo segundo</b> – Para cumprir suas obrigações o gestor poderá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos serviços para que sejam adotadas medidas corretivas;</li> <li>II. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados, avaliando também a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.</li> </ol>					
<b>2 - Descrição e Justificativa da necessidade do serviço a ser executado:</b>					
<b>3 - Descrição do serviço a ser executado conforme Plano de Trabalho e Termo de Adesão anexos:</b>					
<b>4 - Cronograma Previsto</b>					
Consultor	Cliente	Atividade	Horas	Início	Término
Total de Horas:					

Descrição	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Total de Despesas:				

#### 5 - Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado em parcelas de acordo com as entregas previstas no cronograma do Projeto e em conformidade com o/a Gestor (a) designado (a) neste contrato.

O serviço objeto deste contrato custará o valor de R\$ \_\_\_\_\_, a ser repassado após a conclusão dos serviços e/ou entrega dos produtos, em \_\_\_\_ parcelas, da seguinte forma:

PARCELA	EVIDÊNCIA	VALOR
<b>1ª Parcela</b>		
<b>2ª Parcela</b>		

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos a serem efetuados pelo SEBRAE ficarão condicionados à apresentação das informações constantes no item VI do Art.28 deste Edital 01/2016. Acrescido da apresentação das certidões de regularidade fiscal, do Termo de Conclusão e Relatório Final.

**Parágrafo Segundo** – Serão suspensos os repasses se:

- a) Os serviços, no ato do atesto, não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- b) As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção.

**Parágrafo Terceiro** – Quaisquer despesas com transações bancárias correrão por conta da CONTRATADA.

Valor da hora: R\$ _____	Valor total do serviço: R\$ _____
Carga horária total: _____	

#### 6 - Dados Orçamentários

Projeto: \_\_\_\_\_

Ação: \_\_\_\_\_

#### 7 - Obrigações das Partes

I – São obrigações do SEBRAE/BA:

- a. Pagar o preço da consultoria.
- b. Disponibilizar ao contratado informações sobre o programa SEBRAETEC.

II – São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar os serviços tecnológicos e de inovação contratados
- b. Emitir documento fiscal de recebimento, dentro dos prazos e valores estabelecidos;

- c. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- d. Corrigir e solucionar eventuais irregularidades ou inadequações decorrentes da prestação de serviços tecnológicos e de inovação pelo Sebraetec, sem ônus para o SEBRAE/BA nem para as EMPRESAS DEMANDANTES;
- e. Devolver os recursos financeiros ao SEBRAE/BA, em valores totais ou parciais, nos casos de cancelamento ou desistência dos serviços, quando for o caso;
- f. Disponibilizar ao SEBRAE/BA, a qualquer momento, informações sobre a prestação dos serviços;
- g. Cumprir os prazos contratuais e, quando necessário, propor a reprogramação justificada do cronograma de execução;
- h. Cumprir o regulamento do programa SEBRAETEC e este contrato;
- i. Responsabilizar-se por ressarcir integralmente o SEBRAE/BA, devidamente atualizados, quaisquer valores que este eventualmente seja compelido a pagar em razão de condenações em processos judiciais relacionados à execução da prestação dos serviços;
- j. Garantir a confidencialidade das informações obtidas durante a prestação dos serviços;
- k. Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas no cronograma de execução, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- l. Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/BA, à EMPRESA DEMANDANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo, na execução dos serviços de que trata o presente;
- m. Manter sua regularidade fiscal durante todo o período de execução desta Carta-Contrato/Ordem de Serviços;
- n. Indicar um coordenador para a gestão dos serviços prestados no âmbito do Programa SEBRAETEC;
- o. Receber os representantes do SEBRAE/BA com ou sem agendamento prévio, sob pena de descredenciamento;
- p. Encaminhar ao SEBRAE/BA e à EMPRESA DEMANDANTE relatórios com evidências dos trabalhos previstos e realizados em cada proposta, conforme modelo no Guia Complementar ao Edital SEBRAETEC na Bahia (Anexo- XII e Anexo XIII);
- q. Apresentar o orçamento, quando solicitado, ou justificativa para a impossibilidade da realização do serviço de inovação da EMPRESA DEMANDANTE;
- r. Entregar ao SEBRAE Bahia as certidões de regularidade antes da celebração do termo de compromisso referente a cada proposta (INSS e Certificado do FGTS);
- s. Restituir ao SEBRAE/BA os valores investidos na proposta, caso haja comprovação de ação em conjunto com a EMPRESA DEMANDANTE para lesar o SEBRAE/BA.
- t. Utilizar adequadamente o sistema informatizado para operacionalização do SEBRAETEC vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATADO declara estar ciente das hipóteses de descredenciamento estabelecidas no CAPÍTULO IX do Edital 01/2016.

## **8 - Penalidades**

O CONTRATADO fica sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência
- II. Multa de até dez por cento sobre o valor total desta Carta-Contrato.
- III. Cancelamento desta Carta-Contrato/Ordem de Serviços.
- IV. Descredenciamento por até dois anos.

**Parágrafo primeiro** – As penalidades podem ser aplicadas de forma conjunta ou isolada.

**Parágrafo segundo** – O rito de aplicação da penalidade seguirá o disposto no CAPÍTULO IX do Edital

01/2016.

### 9 - Direitos de Autoria e Propriedade

Caso o resultado da execução desta Carta-Contrato/Ordem de Serviço seja produto/obra sujeito ao regime da propriedade intelectual, o CONTRATADO, desde já, cede à Empresa Demandante, nos termos da Lei 9610/98, os direitos autorais advindos dos materiais e metodologias a serem desenvolvidos.

Parágrafo Único - O CONTRATADO e o Consultor designado declaram, sob sua integral responsabilidade, que todo o material e metodologia produzidos, objeto da presente contratação, são de sua autoria, respeitando os direitos autorais de terceiros (art. 46, III, da Lei 9610/98).

### 10 - Do Regulamento Aplicável

Aplica-se à presente contratação as regras do Regulamento do SEBRAETEC disponível no Portal do SEBRAE/BA.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Pelo SEBRAE

\_\_\_\_\_  
Pelo CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Gestor

\_\_\_\_\_  
Credenciado

\_\_\_\_\_  
Gerente Regional

Testemunhas:

1º) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

## ANEXO XII – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

### 1. DADOS DO PROJETO

Razão Social/Nome do Cliente

Nome do Projeto

Código no Sistema informatizado

Consultoria tecnológica:

Entidade Executora:

Consultor Responsável pelo Projeto

### 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO DA EMPRESA – PARCIAL

Produção

- Quantidade produzida por mês (previsão com a implantação da consultoria realizada) Qte:

- Unidade de medida: (nº de peças, toneladas, m3, litros, etc.). Un:

Faturamento bruto por mês (previsão com a implantação da consultoria realizada)

- Mercado interno: R\$

- Mercado externo: R\$

Valores referentes à compra de matéria-prima/mês (previsão com a implantação da consultoria realizada)

(Incluir todos os insumos necessários à produção): R\$

Custos com energia elétrica/mês (previsão com a implantação da consultoria realizada) R\$

Acidentes de trabalho (previsão com a implantação da consultoria realizada) Nº

Funcionários após a realização da consultoria Nº

### 3. SOLUÇÕES IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA E AOS OBJETIVOS PROPOSTOS

### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS

Ações Realizadas	Horas	( ) Semanas					( ) Meses						
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
TOTAL DE HORAS													

### 5. RESULTADOS OBTIDOS

### 6. CONSIDERAÇÕES DO CONSULTOR (RELATORIO PARCIAL)

Descrever outras necessidades integradas ao projeto, tais como financiamentos, comercialização, gestão empresarial, dentre outras.

### 7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Documentos que evidenciem a realização parcial das atividades contratadas. Ex.: ata de reunião, fotos, relatos, relatório parcial, declarações, etc, devidamente assinado pelo cliente.

### 8. ASSINATURAS

#### 8.1 DO RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO NA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### 9. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RELATORIO PARCIAL


Declaro para fins de comprovação da Prestação de Serviços de Inovação e Tecnologia- SEBRAETEC- Código no Sistema informatizado nº \_\_\_\_\_, que recebi cópia do RELATÓRIO PARCIAL e que a Executora realizou de forma plena e sem ressalvas os serviços previstos. Reitero ter conhecimento que não cabe qualquer futuro questionamento do demandante quanto aos serviços ora aceitos.

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Preenchimento obrigatório pelo SEBRAE/BA

### 10. POSIÇÃO FINAL DO PROJETO

Situação	Data	Justificativa
( ) Aprovado	____/____/____	
( ) Pendente	____/____/____	
( ) Cancelado	____/____/____	
( ) Não Aprovado	____/____/____	
GESTOR DO SEBRAE/BA		Assinatura
GERENTE/COORDENADOR DO SEBRAE/BA		Assinatura

### 11. PARECER DO SEBRAE/BA



## ANEXO XIII – MODELO DE RELATÓRIO FINAL

### 1. DADOS DO PROJETO

Razão Social/Nome do Cliente

Nome do Projeto

Código no Sistema informatizado

Consultoria tecnológica:

Entidade Executora:

Consultor Responsável pelo Projeto

### 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO DA EMPRESA – FINAL

Produção

- Quantidade produzida por mês (previsão com a implantação da consultoria realizada)

Qte:

- Unidade de medida: (nº de peças, toneladas, m3, litros, etc.)

Un:

Faturamento bruto por mês (previsão com a implantação da consultoria realizada)

- Mercado interno:

R\$

- Mercado externo:

R\$

Valores referentes à compra de matéria-prima/mês (previsão com a implantação da consultoria realizada)

(Incluir todos os insumos necessários à produção):

R\$

Custos com energia elétrica/mês (previsão com a implantação da consultoria realizada)

R\$

Acidentes de trabalho (previsão com a implantação da consultoria realizada)

Nº

Funcionários após a realização da consultoria

Nº

### 3. SOLUÇÕES IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA E AOS OBJETIVOS PROPOSTOS

### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS

Ações Realizadas	Horas	( ) Semanas				( ) Meses							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
TOTAL DE HORAS													

### 5. RESULTADOS OBTIDOS

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CONSULTOR

Descrever outras necessidades integradas ao projeto, tais como financiamentos, comercialização, gestão empresarial, dentre outras.

## 7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Documentos que evidenciem a realização final das atividades contratadas. Ex.: ata de reunião, fotos, relatos, relatório final, declarações, termo de conclusão do serviço, todos devidamente assinados pelo cliente.

## 8. ASSINATURAS

### 8.1 DO RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO NA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## 9. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL


Declaro para fins de comprovação da Prestação de Serviços de Inovação e Tecnologia- SEBRAETEC- Código no Sistema informatizado nº \_\_\_\_\_, que recebi cópia do RELATÓRIO FINAL e que a Executora realizou de forma plena e sem ressalvas os serviços previstos. Reitero ter conhecimento que não cabe qualquer futuro questionamento do demandante quanto aos serviços ora aceitos.

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Preenchimento obrigatório pelo SEBRAE/BA

## 10. POSIÇÃO FINAL DO PROJETO

Situação	Data	Justificativa
( ) Aprovado	____/____/____	
( ) Pendente	____/____/____	
( ) Cancelado	____/____/____	
( ) Não Aprovado	____/____/____	
GESTOR DO SEBRAE/BA		Assinatura
GERENTE/COORDENADOR DO SEBRAE/BA		Assinatura

## 11. PARECER DO SEBRAE/BA

## ANEXO XIV – MODELO DE TERMO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

### Dados gerais do projeto

Descrição:	Código do Projeto:
Ação (CSO):	Projeto Orçamentário:
Executor:	

### Consultores

Nome	

### Dados do Cliente

Razão Social:	
Município:	
Contato:	Telefone:
E-mail:	

### Aceite do Cliente

Declaração de Veracidade das informações, aceite em participação de pesquisas e informação sobre divulgação da prestação de serviço de inovação:

Declaro para fins de comprovação da Prestação de Serviços de Inovação e Tecnologia- SEBRAETEC- Código no Sistema informatizado nº \_\_\_\_\_, que recebi cópia do RELATÓRIO FINAL e que a Executora realizou de forma plena e sem ressalvas os serviços previstos. Reitero ter conhecimento que não cabe qualquer futuro questionamento do demandante quanto aos serviços ora aceitos. Declaro que participarei das pesquisas emitidas pelo sistema informatizado para avaliar o índice de satisfação com a prestação de serviço de inovação da Entidade Executora. Participarei ainda, de outras pesquisas que se façam necessárias, conduzidas pelo SEBRAE Bahia ou Nacional.

Assinale se estiver de acordo com a divulgação da prestação de serviço de inovação pela Entidade Executora.

\_\_\_\_\_  
 (NOME DA EMPRESA DEMANDANTE)  
 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL CPF:

\_\_\_\_\_  
 (NOME DA ENTIDADE EXECUTORA)  
 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL CPF:  
 Cidade , (dia) de (mês) de (ano).

**ANEXO XV – MODELO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social/Nome do Cliente

Pessoa de Contato:	Tel.:	E-mail:
Nome do Projeto	Código no Sistema informatizado (Preenchimento SEBRAE)	
Entidade Executora	Consultor Responsável	

**2. RECEBEU RELATÓRIO DA CONSULTORIA REALIZADA?**

SIM  NÃO

**3. AVALIAÇÃO**

ATRIBUA UMA NOTA DE ZERO A DEZ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INOVAÇÃO UTILIZANDO A ESCALA DE CONCEITOS ABAIXO, INDICANDO O NÚMERO CORRESPONDENTE AO CONCEITO NO ITEM AVALIADO.

(1 A 3 - RUIM / 4 A 6 - REGULAR / 7 E 8 - BOM / 9 E 10 - ÓTIMO)

**3.1 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INOVAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA, EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS PREVISTOS:**

Atendeu às expectativas  Superou as expectativas  Não atendeu às expectativas

NOTA: \_\_\_\_\_

DO(S) CONSULTOR(ES)

**3.2 DO(S) CONSULTOR(ES)- atribua uma nota de zero a dez em cada um dos itens abaixo:**

-Postura \_\_\_\_\_  
 -Domínio dos assuntos \_\_\_\_\_  
 -Transmissão dos conhecimentos (comunicação, objetividade e clareza) \_\_\_\_\_  
 - Cumprimento do cronograma proposto no projeto inicial \_\_\_\_\_  
 -A consultoria foi realizada de acordo com a necessidade e a realidade da empresa/cliente \_\_\_\_\_

**3.3 DO SEBRAE**

Ruim Regular Bom Ótimo

-Na negociação do projeto      
 -No Acompanhamento da consultoria tecnológica      
 -Na negociação de outras ações e necessidades da empresa/cliente

**4. COMENTÁRIOS E SUGESTÕES (direcionadas ao SEBRAE, aos consultores, à Entidade Executora, aos parceiros)**

**5. RECLAMAÇÕES (descrever ocorrências não-satisfatórias)**

---

6. NOME E ASSINATURA DO CLIENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

---

7. ASSINATURA DO SEBRAE/UF

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

---

**ANEXO XVI – COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

**DESCRIPTIVO DOS LABORATÓRIOS E/OU EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES/ ÁREAS TEMÁTICAS SELECIONADAS PELA ENTIDADE EXECUTORA PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA SEBRAETEC, QUANDO APLICÁVEL.**

**FOTOS DOS LABORATÓRIOS E/OU EQUIPAMENTOS<sup>5</sup>**

---

<sup>5</sup> Havendo necessidade, a empresa poderá aumentar o tamanho dos campos destinados ao preenchimento dos dados solicitados.

**ANEXO XVII – DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO E BREVE CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS**

Ao

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de BAHIA – SEBRAE/BA

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, vem, através deste, informar que possui corpo técnico próprio para a execução dos serviços aos quais pretende se credenciar, nos termos do Edital de Credenciamento do SEBRAE/BA nº 01/2016.

Para tanto, informa que sua Equipe Técnica é constituída pelo(s) profissional(is) abaixo listado(s):

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ Tipo de Vinculo: \_\_\_\_\_

Breve currículo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ Tipo de Vinculo: \_\_\_\_\_

Breve currículo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(...)

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa).

Nome do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica:

\_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO XVIII – TERMO DE ADESÃO AO EDITAL 01/2016**

**PARA EMPRESA NOVAS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAETEC/SEBRAE/BA Nº 01/2016**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal \_\_\_\_\_, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_ – cidade/estado, credenciado pelo **EDITAL DE 01/2016** - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ENQUADRADAS NO PROGRAMA DE CONSULTORIA EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA pelo SEBRAE/BA, **vêm ADERIR** por inteiro às regras de contratação e gestão de Consultores e Instrutores, bem como às adequações promovidas nas áreas, subáreas, soluções/produtos disponibilizados pelo SEBRAE-BAHIA, todos constantes no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2016**, e DECLARO estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações naquele instrumento consignadas.

E, para validação e como prova de assim haver ajustado, assino este Termo de Adesão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Local, \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Representante legal da empresa credenciada**



**ANEXO XIX – TERMO DE ADESÃO AO EDITAL 01/2016**

**PARA EMPRESA ANTIGAS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAETEC/SEBRAE/BA Nº 01/2016**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal \_\_\_\_\_, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a, \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_ – cidade/estado, credenciado pelo **EDITAL de 01/2012 e/ou EDITAL de 2015** - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ENQUADRADAS NO PROGRAMA DE CONSULTORIA EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA pelo SEBRAE/BA, vêm ADERIR por inteiro às regras de contratação e gestão de Consultores e Instrutores, bem como às adequações promovidas nas áreas, subáreas, soluções/produtos disponibilizados pelo SEBRAE-BAHIA, todos constantes no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2016**, e DECLARO estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações naquele instrumento consignadas.

E, para validação e como prova de assim haver ajustado, assino este Termo de Adesão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Local, \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Representante legal da empresa credenciada**